



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Fiscal do Contrato

Nome: Rayanne Pedrosa Spindola
Cargo: Assessora de Eventos
CPF: 114.234.844-48
E-mail: eventos@paudalho.pe.gov.br
Fone: (81) 99989-3348

Gestor de Contrato

Nome: Jobson Danilo Lira de Oliveira
Cargo: Secretário Executivo Especial de Eventos Artísticos e Cultural
CPF: 573.617.894-04
E-mail: culturaturismopaudalho@gmail.com
Fone: (81) 9 9988-1107

3. OBJETO:

3.1. CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL DA BANDA FORRÓ DA BRUCELOSE & GILSON NETO PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DA 157ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DESTE MUNICÍPIO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 23 JANEIRO DE 2026 NO PÁTIO DE EVENTOS BEIRA-RIO, CENTRO DE PAUDALHO

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação tem por finalidade a realização do Show Artístico na Tradicional Festa de São Sebastião. O show acontecerá no dia 23 de Janeiro de 2026, com duração de 2:00h, reservando-se a municipalidade o direito de alterar o horário. Os equipamentos de luz, sonorização e demais estruturas necessárias para realização do evento ficarão de responsabilidade da contratante.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) **Período de realização da Pesquisa:** Janeiro de 2026.

b) **Metodologia Aplicada:**

O valor de referência foi aferido por meio de

- (☒) Média
(☐) Mediana
(☐) Menor Preço
(☐) Outra: diretamente com o fornecedor.

c) **Fontes de Pesquisa:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paudalho-PE:





() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

(X) III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **360 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*; **pesquisa publicada em mídia especializada**, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

Item	Descrição/ Especificação	Tipo de item (*)	Unidade de medida	Quantidade	Preço de referência
1	Contratação da atração musical da <u>BANDA FORRÓ DA BRUCELOSE & GILSON NETO</u>	Serviço	Unidade	1	R\$ 151.666,67

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O período para execução do serviço está previsto para o dia 23/01/2026.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Local: Pátio de Eventos Beira-Rio, Centro de Paudalho, início a partir das 20h00min.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim

(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



11. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.

12. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paudalho, 05 de Janeiro de 2026

Jobson Danilo Lira de Oliveira
Secretário Executivo Especial de Eventos Artísticos e Cultural

